



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP  
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 25 de junho de 2019.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente e-mail, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que nas **datas de 14/05, 22/05 e 12/06/2019** foram liberados os pagamentos de **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2019, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

**1- FUMARES – Fundação Mariliense de Recuperação Social** (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).

**1ª, 2ª e 3ª parcela** – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais) cada;

**2- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/os cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);

**1ª, 2ª e 3ª parcela** –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais) cada;

**3- Lar São Vicente de Paulo** ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).

**1ª, 2ª e 3ª parcelas** – R\$3.000,00(três mil reais) cada;

**4- Associação Casa do Caminho** (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)

**1ª, 2ª e 3ª parcelas** – R\$3.000,00(três mil reais) cada;

**5- CACAM – Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).

**1ª, 2ª e 3ª parcelas** – R\$10.000,00(dez mil reais) cada;



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**6- Fundação Mansão Ismael** (prestação de amparo e assistência à velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).

**1ª, 2ª e 3ª parcelas** – R\$3.000,00(dez mil reais) cada;

**7- Centro Comunitário São Judas Tadeu**(prestação de serviços socioeducativos a adolescente autor de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto-LA)

**1ª, 2ª e 3ª parcelas**- R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) cada

**8- Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)

**1ª, 2ª e 3ª parcelas** – R\$10.000,00(dez mil reais) cada;

Atenciosamente,

Wania Lombardi  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social